



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"
Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15 Fone:
(62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053 - www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

**EXTRATO DE ATA DA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO CONSELHO
PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM
20.9.2017.**

De ordem do Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho, certifico que, na ata da Sétima Sessão Ordinária do Conselho Pleno realizada em 20.9.2017 consta o seguinte: “Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (20/9/2017), às dezessete horas e trinta minutos (17h:30min.), foi instalada a **Sétima Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2017, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Esteve presente também a Diretora Delzira Santos Menezes – Secretária-Geral Adjunta. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Osmar de Freitas Junior, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Valéria Alves dos Reis Menezes, Weliton Soares Teles, Vitor Hugo Albino Pelles, Luís Gustavo Nicoli, Renata Abalém, Vandelino Cardoso Filho, Arcênio Pires da Silveira, Fabrício Antônio Almeida Britto, Simon Niermann Costa e Silva, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Leandro Melo do Amaral, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Marcos César Gonçalves de Oliveira, José Carlos Ribeiro Issy, Juscimar Pinto Ribeiro, David Soares Soares da Costa Júnior, Lilian Pereira de Moura, Paulo Gonçalves de Paiva, Viviany Souza Fernandes, Marlene Moreira Farinha Lemos, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Iraci Teófilo Rosa, Nadim Neme Neto, Ricardo Gonzalez, Eduardo Alves Cardoso Júnior, José Humberto Abrão Meireles, Philippe Dall’ Agnol, Colemar José de Moura Filho, André Luis Cortes de Souza, Leandro de Oliveira Bastos, Waldemir Malaquias da Silva, Sérgio Murilo Inocente Messias, Rubens Fernando Mendes de Campos, Jean Pierre Ferreira Borges, Bartira Macedo de Miranda Santos, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Rildo Mourão Ferreira, Henrique Alves Luiz Pereira, Jônatas Moreira, Maurício Alves de Lima, José Mendonça Carvalho Neto, Romildo Cassemiro de Souza e Maura Campos Domiciana. Tomaram assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral da OAB-GO, Eduardo Antunes Scareterzini, os Presidentes de Subseções da OAB-GO, de Jataí, Antônio Carlos da Silva Barbosa, e de Trindade, Marcelino Assis Galindo. À oportunidade, o Sr. Presidente registrou as presenças e deu boas-vindas aos Advogados de Caçu, Silvânia e Itarumã. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E**

Extrato de ata da Sessão do dia 18.10.2017 – Julgamento do Processo nº 201603021



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)
Documento assinado digitalmente em 23/08/2018 13:01:07
Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"
Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15 Fone:
(62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053 - www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

ABERTURA – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 17h30min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. (...) **4.5. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.5.1. Processo nº 2017/03021. Requerente: Subseção de Jataí-GO. Assunto: Pedido de criação da Subseção da OAB-GO de Caçu. Relator: Conselheiro Leandro Melo do Amaral. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se favoravelmente à criação da Subseção da OAB-GO de Caçu. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 18/10/2017.** Nada mais havendo a certificar e por ser verdade firmo a presente. Secretaria Geral da OAB/GO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

Renata Siqueira Rozal Sena
Assessora do Conselho Seccional
OAB-GO

Extrato de ata da Sessão do dia 18.10.2017 – Julgamento do Processo nº 201603021



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)
Documento assinado digitalmente em 23/08/2018 13:01:07
Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120